



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA**

PAUTA DA SEÇÃO CRIMINAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 08, DE 29/08/2022

OBS.: De ordem da Presidência da Seção Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torno pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 29 de agosto de 2022, segunda-feira, a partir das 13h30min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. A Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

- **Apreciação da Ata da Sessão Ordinária da Seção Criminal nº 07, de 25.07.2022**

I. PEDIDOS DE VISTA

PAUTA Nº 163/2022 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 08.07.2022 (Pág.113/114)

01- REVISÃO CRIMINAL Nº 0620725-50.2022.8.06.0000

Relator: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

Revisora: Desa. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Requerente: EDUARDO FERNANDES SAMPAIO

Advogado: Sílvio Vieira da Silva (OAB: 11147/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

A Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra pediu vista dos autos em 25.07.2022.

*Na Sessão do dia 25.07.2022 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO votou no sentido de conhecer e julgar parcialmente procedente a Revisão Criminal. Logo após, o Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA divergiu do Desembargador Relator quanto ao quesito da tentativa, para declarar a nulidade do julgamento tão somente quanto à tentativa de homicídio e não ao homicídio consumado. Na sequência, o Desembargador Relator manteve o seu voto, sendo seguido pelos Desembargadores LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES e FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Em seguida, a Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausente, por motivo de licença médica, a Excelentíssima Senhora Desembargadora FRANCISCA ADELINEIDE VIANA.***

PAUTA Nº 162/2022 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 09.06.2022 (Pág.110/111)

02 – EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 0180858-59.2015.8.06.0001/50000

Relator: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Revisor: Des. ANTÔNIO PÁDUA SILVA

Embargante: EVERTON MESQUITA COSTA

Advogado: Francisco Amaral de Souza Júnior (OAB: 19793/CE)

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

A Desembargadora Maria Edna Martins pediu vista dos autos em 27.06.2022.

*Na Sessão do dia 27.06.2022 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Na sequência, o Desembargador SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE votou no sentido de conhecer dos embargos, para lhe negar provimento. Em seguida, a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS, Presidente em exercício, pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausente, justificadamente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Ausente, por motivo de férias,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora FRANCISCA ADELINDE VIANA.*

PAUTA Nº 162/2022 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 30.05.2022 (Pág. 219)

03 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0631941-42.2021.8.06.0000

Relator: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Revisor: Des. ANTÔNIO PÁDUA SILVA

Requerente: LUIZ IVAN SOUSA NASCIMENTO

Advogada: Silvana Chaves Lima (OAB: 36888/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Corréu: AOCÍDIO TEIXEIRA SALES.

O Desembargador relator pediu vista dos autos em 25.07.2022.

*Na Sessão do dia 25.07.2022 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Na sequência, a Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, que pedira vista dos autos em 27 de junho de 2022, votou no sentido de divergir do eminente Relator, não conhecendo da presente Revisão Criminal. Com a palavra, o Desembargador Relator pediu vista dos autos, para melhor análise da matéria. **Adiado o julgamento. Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora FRANCISCA ADELINDE VIANA.*

II. PROCESSOS EM PAUTA:

PAUTA Nº 164/2022 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 19.07.2022 (Pág.270/271)

04 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0620878-83.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA EDNA MARTINS

Revisor: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

Requerente: MARCELO DA SILVA RODRIGUES

Advogado: Phablo Henrik Pinheiro do Carmo (OAB: 32714/CE)
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

05 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0620941-11.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA EDNA MARTINS

Revisor: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

Requerente: Í. A. L..

Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

06 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0623650-19.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA EDNA MARTINS

Revisor: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

Requerente: FRANCISCA NÚBIA DE SOUSA DIÓGENES

Advogado: Tiago Vale de Almeida (OAB: 6986/PI)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

07 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0624079-83.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA EDNA MARTINS

Revisor: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

Requerente: FRANCISCO ANTÔNIO DE JESUS PAIVA

Advogado: Alessandro de Azevedo Nogueira (OAB: 22862/CE)

Advogado: Thalys Mendes Almeida (OAB: 45137/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

08 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0626844-27.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA EDNA MARTINS

Revisor: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

Requerente: FRANCISCO DE PAULO DE SOUZA MARTINS

Advogada: Edirlândia Alves Magalhães (OAB: 26709/CE)

Advogada: Vânia Gomes Castelo Branco (OAB: 38826/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

09 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0636454-53.2021.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA EDNA MARTINS

Revisor: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

Requerente: J. A. B..

Advogado: José Clerton Costa (OAB: 14926/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

10 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0637870-90.2020.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA EDNA MARTINS

Revisor: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

Requerente: JOÃO ENÉAS UCHÔA MADEIRA

Advogada: Tallita Sara Oliveira Ribeiro (OAB: 47188/DF)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 164/2022 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 02.08.2022 (Pág.172/173)

11 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0636219-86.2021.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA EDNA MARTINS

Revisor: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

Requerente: C. A. L. M..

Advogada: Bruna Barreto Xavier (OAB: 38069/CE).

Advogado: Anderson Cardoso Dias de Sousa (OAB: 37396/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 164/2022 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 11.08.2022 (Pág. 128/129)

12 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0624123-05.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA

Revisor: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Requerente: F. F. M. N..

Advogado: Antônio Carlos Mendonça de Alencar (OAB: 8267/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

13 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0624127-42.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA

Revisor: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Requerente: CARLOS RODRIGUES DE ANDRADE

Advogado: Leonardo Cavalcanti de Aquino (OAB: 33692/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 164/2022 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 02.08.2022 (Pág.172/173)

14 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0631737-61.2022.8.06.0000

Relator: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Revisor: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Requerente: JOSÉ IRINALDO BARROS DA SILVA

Advogada: Sabrina Valéria Melo Peres Portela (OAB: 38606/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 164/2022 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 19.07.2022 (Pág.270/271)

15 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0639968-48.2020.8.06.0000

Relator: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Revisora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Requerente: DANÚBIO DE SOUZA LIMA

Advogada: Larissa Máximo Mendes (OAB: 43404/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 164/2022 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 02.08.2022 (Pág.172/173)

16 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0628113-38.2021.8.06.0000

Relator: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Revisora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Requerente: FRANCISCA OZANIRA RAMOS DA SILVA

Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE)

Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE)

Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE)

Advogado: José Ribamar Lima Filho (OAB: 27312/CE)

Advogado: Carlênio Mário Lima Brandão (OAB: 17468/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

17 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0634552-02.2020.8.06.0000

Relator: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Revisora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Requerente: JOAQUIM RIBEIRO DO NASCIMENTO

Advogada: Maria Teresa Santos Barreira (OAB: 9114/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

18 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0638598-34.2020.8.06.0000

Relator: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Revisora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Requerente: RAFAEL ACACIO DE SOUSA

Advogado: Júlio César da Silva Alcântara Filho (OAB: 42160/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 164/2022 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 11.08.2022 (Pág. 128/129)

19 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0630057-75.2021.8.06.0000

Relator: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Revisora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Requerente: ANDRÉA DA SILVA ALVES PAULINO DE SOUSA

Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE)

Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE)

Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 164/2022 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 02.08.2022 (Pág.172/173)

20 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0626329-89.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Revisora: Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO

Requerente: LUIS CARLOS NOGUEIRA

Advogada: Wanessa Kelly Pinheiro Lopes (OAB: 24670/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

21– REVISÃO CRIMINAL Nº 0627547-55.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Revisora: Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO

Requerente: FRANCISCO JEAN GOMES DA SILVA

Advogada: Sabrina Valéria Melo Peres Portela (OAB: 38606/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

22– REVISÃO CRIMINAL Nº 0629778-55.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Revisora: Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO

Requerente: LUANA VIANA DO NASCIMENTO

Advogado: Maxcilio Bezerra Lima (OAB: 46078/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 164/2022 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 11.08.2022 (Pág.128/129)

23 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0629879-92.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Revisora: Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO

Requerente: YVES DOUGLAS LEITE SOUSA

Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

24 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0626668-48.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. ROSILENE FERREIRA FACUNDO

Revisora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

Requerente: ANTÔNIA AURILANE FAÇANHA ALEXANDRE

Advogado: José Márcio Teixeira Saraiva (OAB: 42353/CE)

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

25 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0622675-65.2020.8.06.0000

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Revisor: Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO – Portaria nº 438/2022

Requerente: JOSÉ ROBÉRIO GOMES COUTINHO

Advogado: Raymundo Nonato da Silva Filho (OAB: 36841/CE)

Advogado: Daniel Queiroz de Souza (OAB: 35832/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 164/2022 - DISPONIBILIZADA NO DJE de 19.07.2022 (Pág.270/271)

26 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0632283-53.2021.8.06.0000

Relator: Dr. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA (Portaria nº 1498/2022)

Revisora: Desa. MARIA EDNA MARTINS

Requerente: M. B. F..

Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE)

Advogado: Francisco Valdemício Acioly Guedes (OAB: 12068/CE).

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

III. PROCESSOS EXTRAPAUTA:

01 – AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0624087-94.2021.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. MARIA EDNA MARTINS

Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Agravados: C. G. M. e OUTROS

02 – AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0636907-48.2021.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. MARIA EDNA MARTINS

Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Agravado: R. E. N.

03 – AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0635805-88.2021.8.06.0000/50001

Relator: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Agravantes: C. G. LTDA. e OUTROS
Advogada: Aliete Myrna Barreto Gondim (OAB: 8495/CE)
Advogada: Gabriela Nascimento Vale Mota (OAB: 20803/CE)
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

04 – DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO Nº 0002119-23.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
Requerido: ERBSON EMÍDIO
Advogado: Samuel Diógenes Baquit Landim (OAB: 44423/CE)
Requerido: FRANCISCO IURE FERREIRA
Advogado: Marcello Ortiz Silva de Oliveira (OAB: 24796/CE)
Requerido: JOSÉ LUCAS DA SILVA ALMEIDA
Advogado: Renato Lino de Sousa Neto (OAB: 37555/CE)

05 – DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO Nº 0623474-40.2022.8.06.0000

Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Requerente: F. A. O. B.
Advogado: Leonardo Cavalcanti de Aquino (OAB: 33692/CE)
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

06 – AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0623699-60.2022.8.06.0000/50000

Relator: Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Portaria nº 438/2022)
Agravante: FRANCISCO JOSÉ VERAS DE OLIVEIRA
Agravante: CARLOS GUTEMBERG DO NASCIMENTO
Agravante: JOÃO BATISTA MARCOLINO
Agravante: BENEDITO CARLOS RODRIGUES
Advogado: José Maria Sabino (OAB: 16088/CE).
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

07 – HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0630903-58.2022.8.06.0000

Relator: Dr. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA (Portaria nº 1498/2022)
Impetrante: MANOEL EPAMINONDAS VASCONCELOS COSTA
Paciente: JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Advogado: Manoel Epaminondas Vasconcelos Costa (OAB: 44979/CE)
Impetrado: PROCURADORIA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PROCAP

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de novas intimações.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2022.

Nilson Rodrigues de Andrade Aragão
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA